

3º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ
Rua Joaquim Nabuco, Nº2336 – Dionísio Torres
Fone: (85) 3261-7977 / 3261-4870
Befª Solange de Castro Almeida
OFICIALA PRIVATIVA

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

82586

Data 01/11/2013

Folha 1

Rubrica

IMÓVEL: Uma casa residencial, situada nesta Capital, com frente para a Rua Nova, Nº1941, bairro Siqueira, com entrada independente, geminada, com uma área edificada de 70,00m², sem área comum, com a fração ideal de 0,1 do terreno em que se acha encravada, objeto da Matrícula 82.131, deste Cartório, localizado no Loteamento Granja Santa Cecília, constituído pelos lotes 10, 11 e 12, da quadra 99, medindo 39,60m de frente e fundos, por 33,00m nas laterais direita e esquerda, totalizando uma área de 1.306,80m², limitando-se: AO NASCENTE (lado direito), com o lote 13, da mesma quadra, de propriedade de terceiros; AO POENTE (lado esquerdo), com o lote 09, da mesma quadra, de propriedade de terceiros; AO NORTE (frente), com a Rua Nova; e, AO SUL (fundos), com os lotes 26, 27 e 28, da mesma quadra, de propriedade de terceiros, distando 57,20m, para a Rua Maria Pires em direção ao nascente. Insc. PMF Nº809.521-3.

PROPRIETÁRIO: IURI DE SOUSA TORRES, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF nº036.536.693/59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Democrata, nº1516, Granja Portugal.

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora Matriculado, foi desmembrado da Matrícula 82.131, deste Cartório.

AV.01/82586 - DATA: 01 de Novembro de 2013. - CERTIFICO que, esta Matrícula foi aberta nos termos do Requerimento e Documentos, apresentados e arquivados nesta Serventia Imobiliária, prenotados no Livro de Protocolo 1-BW, sob o nº213.401, em data de 25/10/2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, , conferi.  Subscreevo, , oficial/substituto.

R.02/82586 - DATA: 29 de Abril de 2014 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor Com Utilização do FGTS do Devedor, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 25 de Abril de 2014, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BX, sob o nº219.379, em data de 25.04.2014, IURI DE SOUSA TORRES, brasileiro, solteiro, administrador, CPF/MF nº 036.536.693/59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Democrata, nº 1516, Granja Portugal, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, à ANTONIO FELIPE SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, vendas elétricas, CPF/MF nº 018.819.533/51, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guanabara, nº 564 Cs A At, Demócrito Rocha, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), sendo R\$ 23.776,65 (vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 1.223,35 (hum mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador; R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta

reais), referente a recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$ 72.040,00 (setenta e dois mil e quarenta reais), referente ao financiamento concedido pela Credora ao Comprador, (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Ypauw Ribeiro dos Santos Gurgis, conferi. // Subcrevo, [assinatura], oficial/substituto.

R.03/82586 - DATA: 29 de Abril de 2014 - Pelo contrato de que trata o R-2, o Adquirente, ANTONIO FELIPE SILVA COSTA, acima identificado e qualificado, TRANSFERIU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, Kleiton Girão Paiva, conforme procuração e substabelecimento constantes do contrato ora registrado, PARA GARANTIA de uma operação no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com um desconto no valor de R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais), resultando um financiamento no valor de R\$ 72.040,00 (setenta e dois mil e quarenta reais), que o Devedor pagará no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 372,45, vencendo-se em 25.05.2014, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e taxa efetiva de 4,5939% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: PRICE - FGTS. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Ypauw Ribeiro dos Santos Gurgis, conferi. // Subcrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.04/82586 - DATA: 06 de Fevereiro de 2020. --- Procedê-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação do devedor fiduciante, de que trata o R-03/82586, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº135206/2019 - GIGAD/FO, datado de 24 de Janeiro de 2020, assinado por Iranete Wagner Chaves de Souza, representando a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme procuração e substabelecimento ali mencionados, prenotados no Livro de Protocolo 1-CS, sob o nº261.593, em data de 27/06/2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [assinatura], conferi. // Subcrevo, Rozanne Nunes, oficial/substituto.

AV.05/82586 - DATA: 03 de Abril de 2020 - Procedê-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de Nº 751076, datada de 21 de Fevereiro de 2020, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de ANTONIO FELIPE SILVA COSTA que, por sua vez, exarou sua nota de ciência dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 25 de Setembro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [assinatura], conferi. // Subcrevo, Rozanne Nunes, oficial/substituto.

AV.06/82586 - DATA: 27 de Maio de 2021 - Procedê-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 163947/2020 - CESAV/BU,



datado de 16 de Dezembro de 2020, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-05, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. // Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.07/82586 - DATA: 27 de Maio de 2021 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de Nº 755913, datada de 23 de Abril de 2021, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de ANTONIO FELIPE SILVA COSTA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 25/09/2019, na ocasião ele exarou sua nota de ciente. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi. // Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.08/82586 - DATA: 02 de Janeiro de 2023 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 297115/2022 - CESAV/BU, datado de 22 de Julho de 2022, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-7, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. // Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.09/82586 - DATA: 02 de Janeiro de 2023 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de Nº 765525, datada de 06 de Setembro de 2022, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de ANTONIO FELIPE SILVA COSTA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 25/09/2019, na ocasião ele exarou sua nota de ciente. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. // Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.10/82586 - DATA: 05 de Abril de 2023. - De acordo com o Ofício Nº297115/2022 - CESAV/BU, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 02 de Março de 2023, assinado por sua representante legal, Daniele Fydryszewski Vilasfam, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DG, sob o nº293.480, em data de 15/03/2023, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, na forma de REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº844440597832-5, firmado em 25/04/2014, de que dá notícia o Registro Nº03, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. // Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.11/82586 - DATA: 05 de Abril de 2023. - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-10, desta Matrícula, foi recolhido junto a

Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$2.788,39 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), em data de 14/09/2021, conforme DTI nº 18463/2021, apresentado neste Cartório. Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////// Eu, João Bruno B. Pereira, conferi: //////////////// Subcrevo, João Carlos, oficial/substituto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia em 02 folha(s), autenticada(s) é a reprodução fiel da Matrícula 82586 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza (CE) 17 / 04 / 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$

TALÃO:01/148534

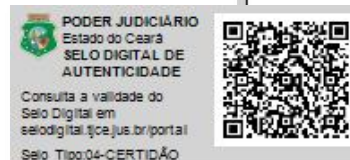
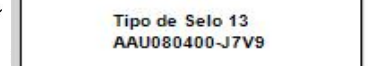
BUSCA EXPEDIENTE JUDICIAL NA DATA 17 / 04 / 2023 HS 15:20

BUSCA CNIB NA DATA 17 / 04 / 2023 HS 15:20

ASSINADO DIGITALMENTE POR OFICIAL/SUBSTITUTO(A)/ESCREVENTE

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Francisco Wagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- () Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- () Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Evandro Carlos Viana - Escrevente.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W9UMW-F37WU-PA4A4-S6HMP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nicollas Rocha Da Silva (CPF 070.955.653-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W9UMW-F37WU-PA4A4-S6HMP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>